



APROVADA A LEI QUE DIFICULTA A REALIZAÇÃO DE FEIRÕES EM BOTUCATU

A Associação Comercial e Empresarial e Câmara de Dirigentes Lojistas de Botucatu, União ACE/CDL, Sub Secretária do Comércio e Sindicato dos Empregados do Comércio (SEC) e expressam sua satisfação com a apresentação do Requerimento nº 1157/2010, na última Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Botucatu em 2010, que aprovou a alteração na Lei Complementar nº 820.

O requerimento proposto pelo vereador Bombeiro Tavares (DEM) solicitou atenção do Executivo Sr. Prefeito Dr. João Cury Neto, na ocasião, para a readequação do Código Tributário Municipal, que estipula as taxas a serem pagas e que autorizam a realização de feirões na cidade.

A aprovação teve um reconhecimento unânime de todos os vereadores que compreenderam a situação gravíssima que os feirões vinham causando em nosso município, onde 56% dos empregos gerados são do comércio e serviços.

Essa concorrência desleal nesses feirões, que vendem produtos sem procedência, não emitem nota fiscal e nem contratam mão de obra local.

Segundo divulgação da assessoria de imprensa da Câmara, o vereador alega que esses eventos, muitas vezes, ferem a legislação que rege e regulamenta a atividade comercial em Botucatu.

Em encontro promovido pela União ACE/CDL de Botucatu no último semestre, e que reuniu entidades, autoridades e comerciantes da cidade, a insatisfação dos lojistas com a realização desses eventos foi expressa com a alegação de que prejudicam o desenvolvimento do comércio.

Essa é mais uma conquista da União ACE/CDL e Sub Secretária do Comércio e Serviço e do SEC, que representam e se preocupam com a classe do comércio, lojistas e profissionais liberais.

Saudações Lojistas.

Unidos Seremos Fortes.

Antonio Cecílio Júnior

Presidente

Botucatu, fevereiro de 2011

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Recebi em: 19 / 03 / 2011

Edna Del'Omo Franco
Subdiretora Téc. Administrativa